

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2024

CONTRATANTE(UASG): (389178)

OBJETO: Contratação de serviço comum de engenharia para fornecimento e instalação de sistema de microgeração distribuída fotovoltaico on-grid no prédio do Conselho Regional de Medicina do RN (CREMERN).

Prezados,

Em relação ao pregão em referência, temos o seguinte questionamento:

De acordo com o edital, "O sistema a ser fornecido deve possuir potência de geração de, no mínimo, 75kWp e possuir estrutura de fixação do tipo Carport (Garagem solar)...". Porém, na "Figura4-Endereço2,commódulosalocados." do estudo de sombreamento há placas alocadas nos telhados da edificação. Desse modo, questionamos: o sistema será instalado no telhado da edificação ou em estrutura Carport?

Boa tarde!

Segue retorno da solicitação: O sistema deverá ser instalado utilizando as duas estruturas.

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90002/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 389178 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta 

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

11/03/2024 10:22



Prezado Pregoeiro,

Em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024, de fornecimento de sistema solar, solicitamos o envio da planilha orçamentária modelo.

Solicitamos, ainda, o modelo de Proposta utilizada por este Órgão.

Ciente de vosso entendimento e compreensão, agradecemos antecipadamente.



Não há modelo de planilha orçamentaria.

Sem mais.

Pronta para maiores esclarecimentos.

Ddois Construções
Rayanne Ribeiro
Setor Administrativo



Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90002/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 389178 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

11/03/2024 10:29



Prezados,

Bom dia!

Seguem questionamentos acerca do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024:

1. Em caso de necessidade de reforço e adequações na estrutura física dos telhados, esse custo será pago pela CONTRATADA ou CONTRATANTE?
2. Em caso de necessidade de aumento de carga ou adequações na rede da concessionária, os prazos para interligação e efetiva ligação da Usina Fotovoltaica podem alterar, estão cientes sobre os prazos? E em caso de necessidade de custeio, esse custo será pela CONTRATADA ou CONTRATANTE?
3. A manutenção é uma atividade que será realizada, em outra contratação, ou está inclusa nessa contratação, fazendo a empresa vencedora a necessidade de uma manutenção anual neste contrato?
4. Quanto ao desenvolvimento da estrutura carport, é necessário ter em quadro um engenheiro civil?
5. Seria possível disponibilizar os projetos estruturais/arquitetônicos da unidade onde será instalada a Usina?
6. O edital informa que o fornecimento do objeto e prestação dos serviços serão para execução na unidade de Mossoró, mas no Anexo I (estudo de sombreamento) são trazidos imagens e descrição de dois endereços, sendo um em Natal/RN e outro em Mossoró/RN. Gentileza esclarecer para qual unidade será o fornecimento do objeto licitado.



Resposta as perguntas sobre a PE nº002/2024:

- 1- O custo deverá ser pago pela contratada. Sendo de extrema importância a visita prévia para análise e composição de preço global a ser oferecido.
- 2- Estamos cientes. O prazo máximo que pode ser estendido para que a Cosern realize a obra é de 120 dias. Porém essa obra atrasaria as medições nº 1,2 e 3. As demais medições (Aquisição e fornecimento dos equipamentos/materiais; Instalação do sistema fotovoltaico; Comissionamento do sistema fotovoltaico) devem seguir conforme cronograma físico-financeiro (item 7.2).
- 3- Deverá ser realizada em outra contratação, porém a ganhadora do certame, deverá oferecer garantia do serviço e miscelâneas de no mínimo 1 ano após a finalização completa do serviço.
- 4- Caso a estrutura for desenvolvida pela própria empresa contratada, sim. Devendo apresentar toda documentação técnica da estrutura para que suporte o sistema. Caso a estrutura seja comprada de um determinado fabricante, deverá ser enviado a documentação (datasheet, manuais, atestado de garantia etc..) disponibilizados pelo fabricante
- 5- Sim.
- 6- Unidade de Mossoró.

Sem mais!

Att,
Ddois Construções



11/03/2024 10:22



Prezado Pregoeiro,

Em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024, de fornecimento de sistema solar, solicitamos o envio da planilha orçamentária modelo.

Solicitamos, ainda, o modelo de Proposta utilizada por este Órgão.

Ciente de vosso entendimento e compreensão, agradecemos antecipadamente.



Não há modelo de planilha orçamentaria.

Sem mais.

Pronta para maiores esclarecimentos.

Ddois Construções
Rayanne Ribeiro
Setor Administrativo

[Incluir esclarecimento](#)

Acesso à
Informação

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO